



PROCESSO	PRESIDÊNCIA CAU/RR
INTERESSADO	CEPEF-CAU/RR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, BAIXA, SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OU QUADRO TÉCNICO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 38- PLENÁRIA- CAU/RR	

Aprova SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, BAIXA, SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OU QUADRO TÉCNICO.

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

**DELIBERA:**

1 – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, BAIXA, SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OU QUADRO TÉCNICO.

**1. I. S. Arquitetura Construções**  
**Protocolo: 2014307/2024**

**2. I. S. Arquitetura Construções**  
**Protocolo: 2014665/2024**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2024

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
1 NIKSON DIAS DE OLIVEIRA	x			
2 DANIEL LUIZ OLIVEIRA	x			

3	DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA	x
4	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA	x

**Histórico da votação:**

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

**Data: 09/05/2024**

**Matéria em votação:** SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, BAIXA, SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OU QUADRO TÉCNICO

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-), Total (XX)

**Impedimento/suspeição:-**

**Ocorrências: -**

**Condutor dos trabalhos (Presidente):** NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

**Secretário:** INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 09/05/2024, às 17:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUIZ OLIVEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 10/05/2024, às 09:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 10/05/2024, às 12:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 10/05/2024, às 12:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **198F0013** e informando o identificador **0227381**.